



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOAO ERONI VARGAS E SILVA
E JOAO ERONI VARGAS E SILVA**

EXM. SR. DR. CLÁUDIO GONSALES VALÉRIO, MM. JUIZ DA 1ª VARA FEDERAL DE PELOTAS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 14 de abril de 2027, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, pela plataforma do leiloeiro: www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 50548267320234047100 que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra JOAO ERONI VARGAS E SILVA E JOAO ERONI VARGAS E SILVA, assim descrito: UM TERRENO E UMA CASA DE MADEIRA - Imóvel situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do: "LOTE nº 04 (quatro), da quadra C-14, com a área de 250,00m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), com as seguintes confrontações: frente, a OESTE, por 10,00m, com a Rua C-10; fundo, a LESTE, por 10,00m, com o lote nº20; lado, ao SUL, por 25,00m, com o lote nº03; lado, ao NORTE, por 25,00m, com o lote nº 05. - DISTÂNCIA: 30,24m, da esquina da Rua C-10 com a Rua C-9. - QUARTEIRÃO: formado pelas ruas C-8, C-10, C-9 e C-11. Localizado na Rua C Dez, nº 130, Moradas da Colina, Guaíba/RS. Matriculado sob número 17.517, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba-RS, Livro nº2 - Registro Geral. Avaliado em, 20 fevereiro de 2025, por R\$80.000,00 (oitenta mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 05 de maio de 2027 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja por valor inferior a 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 6% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo Executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Cláudio Gonsales Valério, Juiz Federal.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2026.

CLÁUDIO GONSALES VALÉRIO
Juiz Federal


FLAVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial